PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2023

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° ____/2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências".

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 6 AUTARQUIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Unidade: 23002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSPORTE E TRANSITO
Código: XXXXXXX
Especificação: Substituição de placa de sinalização com redução de velocidade dos veículos para 20 km/h, na Rua 1° Travessa Guanabara, na Barra, Rua do Corante.
Operação Especial: 0,00
Atividade:0.00
Projeto:10.000,00
Total Fixado:10.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 6 AUTARQUIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Unidade: 23002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSPORTE E TRANSITO
Código: 26.782.017.2.319
Especificação: MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 25 de novembro de 2023.

Enilda Mendonça
Vereadora - PT

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a solicitação de placa de sinalização, que seja permutada de 30km/h para 20km/h, pois os condutores entram na rua supracitada em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres que transitam pelo local; além de ser também uma demanda dos moradores locais, pois o excesso de velocidade vem sendo praticado mesmo com a placa de 30 km/h por alguns motoristas que transitam na referida rua.

Ilhéus – Bahia, 25 de novembro de 2023.



Enilda Mendonça
Vereadora - PT

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT